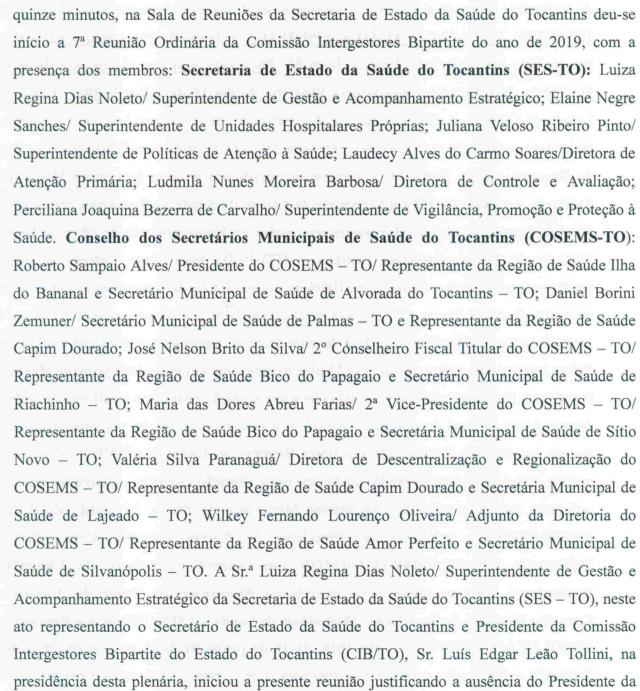


COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS

7º REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/08/2019

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e



31 CIB/TO em virtude do fato de o mesmo estar cumprindo um compromisso da agenda de 32 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins junto aos profissionais médicos cirurgiões cardíacos 33 e pediátricos que estão chegando ao Estado nesse exato momento para assumir o serviço das 34 cirurgias cardíacas pediátricas no Hospital Municipal de Araguaína - TO. Observando a Pauta 35 desta plenária, a mesma ressaltou ainda o fato de um dos pontos de pauta a ser discutido nesta 36 reunião tratar exatamente deste assunto referente ao serviço de cirurgias cardíacas pediátricas no 37 Hospital Municipal de Araguaína - TO. Dito isto, a Sr.ª Luiza deu andamento aos trabalhos 38 desta plenária iniciando a leitura e as apresentações dos pontos de pauta da mesma. PONTOS 39 DE PAUTA PARA PACTUAÇÃO E APROVAÇÃO: Item 01- Pactuação e aprovação da 40 Pauta. Item Aprovado Pela Plenária. Item 02- Pactuação e aprovação da Ata da Reunião 41 Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do dia 18 de julho de 2019: Expositor(a): 42 Letícia de Oliveira da Silva/Técnica da Secretaria da CIB/TO. Item Aprovado Pela Plenária. 43 Neste momento, tendo em vista que o expositor do ponto de pauta para Pactuação e aprovação 44 da Repactuação do Termo de Compromisso celebrado entre a Secretaria Municipal de 45 Saúde de Araguaína – TO e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com o objetivo 46 de repactuar a cooperação das partes com vistas ao funcionamento de 10 (dez) Leitos de 47 Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI-PED), bem como a oferta de cirurgias 48 cardíacas pediátricas e cirurgias pediátricas no município de Araguaína - TO, Sr. Iatagan 49 de Araújo Barbosa/ Diretor de Atenção Especializada da SES - TO, até o momento não se fazia 50 presente nesta plenária devido ao fato de estar fazendo importantes ajustes que apareceram de 51 última hora em sua apresentação, a Sr.ª Luiza Regina solicitou então uma primeira alteração na 52 Pauta desta Reunião Ordinária propondo que a apresentação bem como a deliberação deste item 53 fossem feitos ao final da referida pauta. Com a essa proposta aceita por unanimidade pelos 54 demais membros da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO) presentes nesta 55 reunião, a Sr.ª Luiza Regina propôs ainda uma outra alteração na pauta e, observando que o item 56 solicitado pelo Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Tocantins (COSEMS/TO) na pessoa de seu Presidente, Sr. Roberto Sampaio Alves, referente a 57 58 Deliberação Nº. 001/2019/COSEMS/TO, que Aprova os valores da Contribuição 59 Institucional a serem pagos pelas Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins ao 60 Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS, e a Revogação da 61 RESOLUÇÃO - CIB/TO N°. 086/2016, de 16 de junho de 2016, trata-se de um item para Pactuação e Aprovação, e não de um item para Homologação conforme o constante na pauta,





solicitou que o item citado fosse remanejado dos PONTOS DE PAUTA PARA APRESENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO para os PONTOS DE PAUTA PARA PACTUAÇÃO E APROVAÇÃO passando a ser esse o ponto de pauta a ser imediatamente apresentado na plenária. Com essa outra proposta de alteração na pauta também devidamente acatada pelos demais membros da CIB/TO presentes na mesa desta plenária, passou então a leitura, apresentação e deliberação do seguinte ponto pauta: Item 06-Pactuação e Aprovação da Deliberação Nº. 001/2019/COSEMS/TO, que Aprova os valores da Contribuição Institucional a serem pagos pelas Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS, e a Revogação da RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº. 086/2016, de 16 de junho de 2016: Expositor(es): Roberto Sampaio Alves/ Secretário Municipal de Saúde de Alvorada - TO e Presidente do COSEMS/TO; e Luiza Regina Dias Noleto/ Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico da SES - TO. A Sr.ª Luiza Regina informou que a Proposta do COSEMS para o Aumento da Contribuição da Concessão do Teto da Média e Alta Complexidade - Teto MAC somou um valor total de R\$ 1.234.897,92 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais, e noventa e dois centavos) onde R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) são referentes ao desconto proveniente da Gestão Estadual do Tocantins, R\$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil reais) são provenientes das Gestões Municipais tocantinenses, e R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) da alcada da Atenção Básica em virtude do fato de que as Gestões Municipais não possuem o Teto MAC. A mesma esclareceu ainda que, em análise conjunta feita entre a SES – TO e o COSEMS – TO, e devido ao fato de que a Gestão Estadual do Tocantins já faz o repasse no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), ficou estabelecido que esse valor já está contabilizado dentro dos R\$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil reais) que são da responsabilidade das Gestões Municipais e não da Gestão Estadual do Tocantins. A expositora pontuou ainda que, nesse caso, há uma outra situação em relação a seção de crédito no Teto MAC que foi levada em consideração para a formulação dessa proposta, que é o fato de que essa seção só pode ocorrer em apenas uma das esferas da gestão pública, neste caso, ou somente na esfera da Gestão Estadual, ou somente na esfera da Gestão Municipal. Assim sendo, a Sr.ª Luiza Regina relatou que a SES - TO conseguiu nivelar a proposta então apresentada pelo COSEMS - TO de maneira a fazer uma contra proposta onde a Gestão Estadual do Tocantins acrescentou R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) aos R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) já



63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75 76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93



125

126

ECRETARIA DA SAÚDE repassados aos municípios perfazendo um valor total aproximado de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais) e não de R\$ 1.234.897.92 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil. oitocentos e noventa e sete reais, e noventa e dois centavos) conforme o descrito na proposta apresentada pelo COSEMS – TO. Tendo feito esse esclarecimento, a expositora explicou que foi essa contra proposta feita pela SES – TO que foi deliberada e aprovada hoje pela manhã pela diretoria do COSEMS - TO, e que é essa a proposta que está sendo submetida a pactuação e aprovação da CIB/TO neste momento. A Sr.ª Luiza relatou ainda que os R\$ 660,000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) é um repasse que o Estado vinha fazendo aos municípios referente a uma pactuação feita no ano de 2016, e esclareceu que esse valor é proveniente de uma reserva técnica programada e, por isso, não comprometeu o teto da PPI. Dito isso, a expositora pontuou que a situação agora é diferente, pois trata-se de uma reserva que não estava programada, que o Estado atualmente não possui mais essa reserva técnica, que todos os recursos atualmente são programados de outra forma, e que, para tirar dessa programação um valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) acarretaria em um comprometimento maior do que o necessário na assistência dessas ofertas de serviços que já se encontram comprometidas. A Sr.ª Luiza justificou que, por isso, na proposta final foi estabelecido esse valor de repasse anual de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais). Item Aprovado Pela Plenária. Item 04- Pactuação e aprovação do Remanejamento de Serviços e Tetos Físico e Financeiro para Municípios na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI)/2019 do Estado do Tocantins: Expositor(a): Simone Rios Luz/Técnica da PPI/SES – TO. A Sr.^a Simone apresentou os Remanejamentos de Tetos Físicos e Financeiros da PPI dos seguintes municípios: Araguacema - TO - está retirando de Palmas - TO Gestão Municipal e encaminhando para Araguacema - TO o valor de R\$ 15.771,36 (quinze mil reais, setecentos e setenta e um reais, e trinta e seis centavos); Ainda o município de Araguacema - TO - está fazendo também um outro remanejamento retirando do município de Palmas - TO Gestão Municipal e encaminhando para a Gestão Municipal de Paraíso do Tocantins - TO o valor de R\$ 5.992,50 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais, e cinquenta centavos); Brejinho de Nazaré – TO – está retirando da Gestão Municipal de Porto Nacional – TO e encaminhando para a Palmas - TO Gestão Estadual, o valor de R\$ 7.383,68 (sete mil, trezentos e oitenta e três reais, e sessenta e oito centavos); Paranã – TO – está retirando da Municipal de Porto Nacional – TO e encaminhando para Palmas Gestão Estadual o valor de R\$ 14.335,76 (quatorze mil, trezentos e trina e cinco reais, e setenta e seis centavos); Riachinho - TO - está retirando da Gestão





127 Municipal de Ananás – TO e encaminhando para sua própria Gestão Municipal o valor de R\$ 2.896,55 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais, e cinquenta e cinco centavos); por fim, 128 129 ainda o município de Riachinho - TO também está retirando da Gestão Municipal de 130 Tocantinópolis - TO e encaminhando para sua própria Gestão Municipal o valor de R\$ 131 14.415,59 (quatorze mil, quatrocentos e quinze reais, e cinquenta e nove centavos). Item 132 Aprovado Pela Plenária. PONTOS DE PAUTA PARA APRESENTAÇÃO E 133 HOMOLOGAÇÃO: Item 05- Homologar a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº. 100, de 15 de 134 agosto de 2019, Ad Referendum que Dispõe sobre o Levantamento das Necessidades de 135 Aquisição de Câmara Refrigerada para o Aprimoramento da Rede Frio Local (Salas de 136 Vacinas) do Estado do Tocantins: Expositores(as): Perciliana Joaquim Bezerra de 137 Carvalho/Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde da SES - TO; e Rosângela Bezerra Brito Guimarães / Diretora de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não 138 139 Transmissíveis da SES - TO. A Sr.ª Rosângela informou que para proceder o pedido de aquisição das Câmaras Refrigeradas foi necessário realizar primeiramente esse Levantamento 140 141 das Necessidades dessas Câmaras Refrigeradas para o Aprimoramento da Rede Frio do Estado 142 do Tocantins das quais fazem parte as Redes Frios Locais e as Salas de Vacinas existentes no 143 referido Estado. A mesma ressaltou o fato de que as referidas Câmaras Refrigeradas só podem ser destinadas às Salas de Vacina e não podendo serem encaminhadas para as Centrais de 144 145 Distribuição Municipais. Diante desse exposto, a expositora esclareceu que o referido 146 levantamento foi realizado levando em consideração uma pactuação ocorrida na 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) desse ano de 2019, e também 147 148 considerando as necessidades de aprimoramento da Rede Frio Local, e o fato de que o Estado do Tocantins precisa atender a uma deliberação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária 149 150 (ANVISA) que relata que o devido acondicionamento de imunobiológicos pode ocorrer apenas 151 em Câmaras Refrigeradas, e explicou que, assim sendo, não se pode utilizar geladeiras 152 domésticas para fazer esse tipo de acondicionamento assim como também não se pode acondicionar as vacinas caninas no mesmo lugar que as vacinas humanas. Esses 153 154 acondicionamentos devem ser feitos seguindo os padrões técnicos determinados para cada caso, 155 de forma separada, cada um ambiente próprio determinado para cada caso. Considerando o 156 recurso da ordem de R\$ 375.375,00 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco 157 reais) definido pelo Ministério da Saúde para o Estado do Tocantins para este fim, e também as 158 definições a respeito desse assunto estabelecidas em uma reunião entre a equipe técnica da





Secretaria de Estado do Tocantins e a Diretoria do COSEMS - TO que ocorreu no início desse mês de agosto, a Sr.ª Rosângela relatou que foram estabelecidos alguns outros critérios além dos 03 (três) primeiros já previamente definidos pelo Ministério da Saúde. A mesma pontuou ainda que, além de ter havido estabelecimento de critérios nessa reunião conjunta, também há o estabelecimento de critérios no documento conjunto do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), e que os critérios estabelecidos são: Serão contempladas salas localizadas em município que tenham a população de até 100.000 (cem mil) habitantes que tiverem implantado e fazendo uso do Sistema de Informação Oficial do Ministério da Saúde para Controle de Doses de Vacinas e Registros de Vacinados, que é o SIPNI (Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações); Somente serão contempladas as Salas de Vacinas que não possuírem Câmaras Refrigeradas, que apresentarem Homogeneidade entre 09 (nove) vacinas para crianças menores de 1 e com 1 ano de idade; que apresentarem a Cobertura Vacinal do período que compreende entre os meses de Janeiro a Junho de 2019; e Salas de Vacinas que possuam o sistema de Informação de Insumos Estratégicos para Imunobiológicos devidamente implantado. Diante dos critérios apresentados, a Sr.ª Rosângela apresentou a relação dos 19 (dezenove) municípios do Estado do Tocantins que atenderam os 05 (cinco) critérios citados por Região de Saúde de maneira que na Região de Saúde Amor Perfeito os municípios contemplados são Monte do Carmo e Pindorama; na Região de Saúde Bico do Papagaio os municípios contemplados são Maurilândia, São Miguel do Tocantins, e Sítio Novo do Tocantins; na Região de Saúde Cantão os municípios contemplados são Cristalândia e Marianópolis do Tocantins; na Região de Saúde Capim Dourado os municípios contemplados são Lagoa do Tocantins e Rio Sono; na Região de Saúde Cerrado os municípios contemplados são Bandeirantes e Colméia; na Região de Saúde Ilha do Bananal os municípios contemplados são Palmeirópolis e São Valério; na Região de Saúde Médio Norte os municípios contemplados são Campos Lindos, Muricilândia, e Santa Fé do Araguaia; e na Região de Saúde Sudeste os municípios contemplados são Combinado, Dianópolis e Novo Alegre. A Sr.ª Rosângela encerrou a apresentação afirmando que esses são os municípios que atenderam aos critérios estabelecidos para a obtenção das Câmaras Refrigeradas. Item Homologado Pela Plenária. Antes de prosseguir com a apresentação dos PONTOS DE PAUTA PARA APRESENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO apresentando então o Item 7 - Homologar o Credenciamento de Gerente de Atenção Básica para o Programa Saúde na Hora do município de Paraíso do Tocantins - TO, a expositora do referido ponto de pauta e



187

188

189







191	também do <u>PONTOS DE PAUTA PARA APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS</u> : Item
192	28- Apresentação e Esclarecimentos sobre o Fluxo para Credenciamento de Gerente de Atenção
193	Básica e Programa Saúde na Hora, conforme Portaria de Consolidação Nº. 2/2017, e Portaria
194	GM/MS N°. 930/2019, Sr.ª Laudecy Alves do Carmo/ Diretora de Atenção Primária da SES -
195	TO solicitou a antecipação da apresentação do Item 28 justificando que o entendimento do que
196	se trata no Item 7 se daria de uma forma melhor após os esclarecimentos a serem apresentados
197	referentes ao assunto do item 28. Diante desse exposto e com a concordância por unanimidade
198	dos membros da mesa desta plenária, seguiu-se então a apresentação do item 28 desta pauta
199	posteriormente, deu-se a apresentação do Item 7. PONTOS DE PAUTA PARA
200	APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: Item 28- Apresentação e esclarecimentos
201	sobre o Fluxo para Credenciamento de Gerente de Atenção Básica e Programa Saúde na
202	Hora, conforme Portaria de Consolidação Nº. 2/2017 e Portaria GM/MS Nº. 930/2019:
203	Item 07- Homologar o Credenciamento de Gerente de Atenção Básica para o Programa
204	Saúde na Hora do município de Paraíso do Tocantins - TO: Expositor(a): Laudecy Alves do
205	Carmo Soares/Diretora de Atenção Primária da SES - TO. A Sr.ª Laudecy relembrou que o
206	assunto referente a esses pontos de pautas já havia sido pautado nessa Plenária em reuniões
207	anteriores, e justificou a necessidade de retirar de pauta, em virtude da publicação, pelo
208	Ministério da Saúde, da Nota Técnica CGFAP/DESF/SAPS/MS N°. 100, cujo assunto o
209	referente às Orientações sobre Solicitação de Credenciamento de Equipes e Serviços da Atenção
210	Primária à Saúde, que precisavam ser melhor compreendidas pela equipe técnica da Diretoria de
211	Atenção Primária da SES - TO. Diante disso, a expositora ressaltou que, em relação ao Fluxo
212	para Credenciamento das Equipes que estão no nível da Atenção Primária, o Ministério da
213	Saúde instituiu a Portaria MS/GM N°. 1.710, de 08 de julho de 2019, que "Altera a Portaria de
214	Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento
215	desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária
216	à Saúde". A Sr.ª Laudecy esclareceu que, no fluxo utilizado anteriormente, os município
217	enviavam o projeto incluindo a solicitação desses gerentes para a área técnica da Diretoria d
218	Atenção Primária da SES - TO para apreciação, e, posteriormente, o mesmo era encaminhado
219	para apreciação desta plenária afim de se tentar obter a homologação que, uma vez conseguida
220	era publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins (DOE- TO); e, agora, com essas nova
221	diretrizes do Ministério da Saúde determinando esse credenciamento desburocratizado, o
222	municípios devem observar tanto em seus planos municipais de saúde, quanto em su





programação anual da saúde, se há alguma diretriz, meta, objetivo ou ação relacionada a qualificação ou aumento da cobertura de serviços de saúde vinculados à Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) do Ministério da Saúde, e, se houver a previsão desse tipo de acréscimo ou da qualificação dessa cobertura, os municípios deverão providenciar o encaminhamento de Ofício para o Ministério da Saúde solicitando credenciamento dessas equipes. A expositora pontuou ainda, que juntamente com os demais documentos exigidos, uma cópia do referido oficio também deverá ser encaminhada tanto para os Conselhos Municipais de Saúde, quanto para a Comissão Intergestores Bipartite (CIB/TO) para conhecimento dessa solicitação de credenciamento. A Sr.ª Laudecy esclareceu que o caso referente ao item 7 desta pauta que trata de uma solicitação para Homologar o Credenciamento do Gerente de Atenção Básica para o Programa Saúde na Hora no município de Paraíso do Tocantins é uma das exceções apresentadas na Portaria GM/MS Nº 1.710/2019, por estar relacionado ao Programa Saúde na Hora que possui exigências próprias, mas que no caso das demais equipes onde os credenciamentos dos gerentes não possuem relação com esse programa, e que são referentes às equipes convencionais, não há mais a necessidade de enviar o projeto de credenciamento do gerentes para apreciação da CIB. A Expositora relatou ainda que Nota Técnica CGFAP/DESF/SAPS/MS N°. 100 a presenta os modelos dos ofícios a serem encaminhados pelos municípios ao Ministério da Saúde, aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, à Secretaria de Estado da Saúde, e também para à CIB, ainda os modelos dos projetos a serem utilizados pelos municípios que não estão desburocratizados. A Sr.ª Laudecy ressaltou que o Ministério da Saúde realizará a análise do pleito de acordo com os critérios técnicos estabelecidos e a disponibilidade orçamentária, e, estando tudo em conformidade, o MS procederá a publicação da Portaria de Credenciamento no Diário Oficial da União (DOU). A Sr.ª Laudecy pontuou as 03 (três) exceções fluxo desburocratizado, a saber: Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas; Equipes de Saúde Fluviais ou outras que exigem análises técnicas específicas. A Expositora informou ainda que a Portaria MS/GM Nº. 1.808/2018, de 28 de junho de 2018, que "Altera a Portaria de Consolidação nº. 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica - eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB", dispõe também sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica e das Gerências da Atenção Básica e pode ser consultada por todos que desejarem verificar os valores referentes tanto às equipes quanto às gerências. Em seguida destacou a Portaria MS/GM Nº. 1.710, de 08 de julho de 2019,





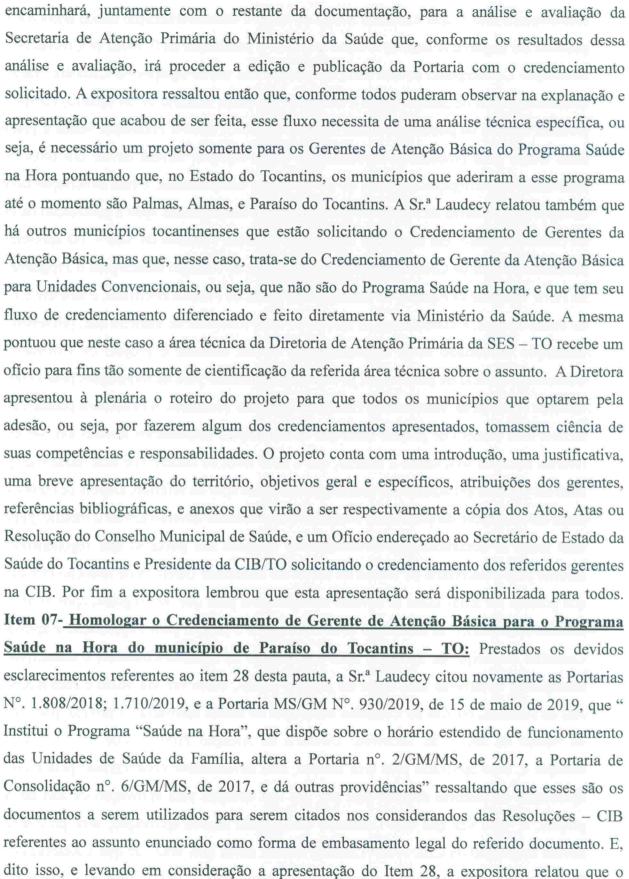
ressaltando o fato de que a referida norma ao trazer a desburocratização citada altera a PNAB, e pontuou ser importante lembrar a todos que após a publicação da Portaria de Credenciamento o Município Contemplado deverá fazer o cadastro das novas equipes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), dentro de um prazo máximo de 04 (quatro) competências, a contar da data da publicação dessa Portaria no DOU. Caso o município venha a precisar de mais tempo para proceder ao cadastro das novas equipes, deverá enviar um oficio ao MS solicitando a prorrogação do prazo de até 02 (duas) competências, e essa solicitação deverá ser enviada ao Ministério da Saúde em até 04 (quatro) competências após a publicação da Portaria de Credenciamento. Em seguida a Diretora de Atenção Primária da SES - TO apresentou aos presentes o Fluxo de Credenciamentos dos Gerentes da Atenção Básica para o Programa Saúde na Hora referente às Equipes da Estratégia de Saúde da Família ribeirinha, e também à Unidade de Saúde Fluvial, esclarecendo que esse fluxo deve funcionar de maneira que, primeiramente, o município interessado nesse credenciamento deverá elaborar o Projeto de Credenciamento, baseado no modelo de projeto que já está disponibilizado para os municípios pela Diretoria de Atenção Primária da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins. A expositora pontuou que para receber esse modelo de projeto basta que os municípios interessados enviem um e-mail para a referida diretoria solicitando o mesmo, que a DAP além de encaminhar esse modelo de projeto, também prestará um auxílio aos municípios na elaboração do referido. Depois de cumprida essa etapa de elaboração do projeto, os municípios interessados deverão enviar o mesmo, juntamente com todas as documentações eventualmente exigidas nas portarias que regulamentam esse assunto para a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins/ Diretoria de Atenção Primária, para que possam ser feitas todas as devidas considerações para que, em seguida, após as análises da referida área técnica. E, município deve encaminhar o projeto para a apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, e, após a aprovação no referido Conselho, o município deverá encaminhar novamente uma cópia do projeto, porém, dessa vez via ofício e com a Resolução, Ata de Reunião, ou Ato do Conselho Municipal de Saúde aprovando o projeto, para Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins/ Diretoria de Atenção Primária que irá fazer as devidas análises e, caso aprovado pela área técnica, será devidamente encaminhado pela mesma para apreciação da plenária da CIB que, por sua vez decidirá pela aprovação ou não do referido projeto, e, uma vez que esta Comissão decida pela efetiva aprovação, será providenciada a devida Resolução da CIB. A Sr.ª Laudecy relatou ainda que, uma vez que a Resolução da CIB fique pronta, a Diretoria de Atenção Primária da SES - TO pegará este documento e o





DA SAÚDE







município de Paraíso do Tocantins - TO solicita a esta Comissão a Homologação do
Credenciamento de 01 (um) Gerente de Atenção Básica para a Unidade de Saúde da Família
(ESF) credenciada no Programa Saúde na Hora. Por fim, ressaltando que essa também é uma
informação que precisa constar na Resolução - CIB a ser feita, a Sr.ª Laudecy informou que o
CNES nesse caso é o de número 2647052, e confirmou que o município citado elaborou o
projeto de acordo com o que foi apresentado no item 28, de maneira que o mesmo está apto para
esse credenciamento. Item Homologado Pela Plenária. PONTOS DE PAUTA PARA
APRESENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONHECIMENTO): OBS.: TODAS AS
PROPOSTAS DEVEM SER CONTEMPLADAS TAMBÉM PELO CONSELHO DE
SAÚDE DE CADA MUNICÍPIO SOLICITANTE. Item 08-Homologar a Utilização de
Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Construção das UBS 1304 Sul,
Setor Sul, 409 Norte, Morada do Sol e 207 Sul; e Ampliação das UBS Novo Horizonte,
Liberdade, Alto Bonito e 307 Norte) da junção das Propostas de Projeto No.
17210.0246808/59-589, N°. 17210.0249269/59-592, N°. 17210.0246804/29-588, N°.
17210.0246797/69-596, N°. 11320.4200001/13-002, N°. 11320.4200001/13-007, e N°.
11320.4200001/13-003, No. 24851.5110001/10-017 e No. 11320.4200001/13-012, do município
de Palmas - TO, objeto de Programa/Ação do Ministério da Saúde, no valor remanescente
total de R\$480.980,14 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e oitenta reais e quatorze
centavos) para Construção do Centro de Saúde da Comunidade de Taquari II em Palmas -
TO (Data do Crédito: 24/09/2015, 24/09/2015, 24/09/2015, 24/09/2015, 08/11/2017,
13/03/2018, 08/11/2017, 26/07/2016, e 13/03/2018 respectivamente): Solicitante: Daniel
Borini Zemuner/Secretário Municipal de Saúde de Palmas - TO. Item Homologado Pela
Plenária. Item 09- Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento
(originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade
Básica de Saúde) da junção das Propostas de Projeto Nº. 02411.726000/1130-01 e Nº.
11372.183000/1140-01, do município de Itacajá - TO, objeto das Emendas Parlamentares
Nº. 26050009 e Nº. 26890005, no valor remanescente total de R\$22.301,07 (vinte e dois mi
trezentos e um reais e sete centavos) para aquisição de 05 (cinco) computadores para
implantação de Prontuário Eletrônico na Unidade Básica de Saúde Maria Rosa Lima
(Data do Crédito: 31/12/2013 e 16/12/2015 respectivamente): Solicitante: Rosivânia Freita:
Teixeira/Secretária Municipal de Saúde de Itacajá - TO. Item Homologado Pela Plenária. Item
10- Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para





Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Pronto Atendimento) da Proposta de Projeto Nº. 11252.797000/1160-01 do município de Couto Magalhães - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº. 26910004, no valor remanescente total de R\$22.299,89 (vinte e dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para mesma unidade (Data do Crédito: 05/05/2017); Item 11- Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde Rural) da Proposta de Projeto Nº. 11252.797000/1160-02 do município de Couto Magalhães - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº. 26910004, no valor remanescente total de R\$26.656,81 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos) para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para mesma unidade (Data do Crédito: 08/05/2017); Item 12-Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Pronto Atendimento) da Proposta de Projeto Nº. 11252.797000/1160-04 do município de Couto Magalhães - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº. 26910004, no valor remanescente total de R\$21.684,63 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para mesma unidade (Data do Crédito: 17/07/2017); Item 13- Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde Rural) da Proposta de Projeto Nº. 11252.797000/1160-05 do município de Couto Magalhães - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº. 26910004, no valor remanescente total de R\$52.578,61 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para mesma unidade (Data do Crédito: 12/07/2017): Solicitante: Uelder Fernandes da Silva/Secretário Municipal de Saúde de Couto Magalhães -TO. Itens 10, 11, 12, e 13 Homologados Pela Plenária. Item 14-Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº. 12616.343000/1180-03 (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário) para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas - TO, no valor de R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), objetos de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, alterando para Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Tipo Van (Data do Crédito: 21/12/2018): Solicitante: Eneilta Alves da Luz/Secretária Municipal de



351

352

353

354

355

356

357

358 359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

CRETARIA DA **SAÚDE**



Saúde de Aragominas - TO. Item Homologado Pela Plenária. Item 15- Homologar a
Reprogramação da Proposta de Projeto Nº. 12743.104000/1180-02 (originalmente para
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Micro-ônibus Urbano de
Transporte Sanitário) para a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins
- TO, no valor de R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), objetos de Recurso
de Programa/Ação do Ministério da Saúde, alterando para Aquisição de 01 (um) Veículo
Automotor Tipo Van no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) e
Equipamentos/Materiais Permanentes para a própria Secretaria Municipal no valor
R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) (Data do Crédito: 15/04/2019): Solicitante: José
Mário Zambon Teixeira/Secretário Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO.
Item Homologado Pela Plenária. Item 16- Homologar a Utilização de Saldo
Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais
Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde) da junção das Propostas de Projeto Nº.
13076.026000/1160-01, N°. 13076.026000/1170-16, N°. 13076.026000/1170-09, N°.
13076.026000/1170-10, N°. 13076.026000/1170-14, N°. 13076.026000/1170-03, N°.
13076.026000/1170-06, e N°. 13076.026000/1170-15 do município de Babaçulândia - TO,
objeto das Emendas Parlamentares Nº. 36950007, Nº. 36950008, Nº. 29310001, Nº.
24290002, Nº. 37750005, Nº. 29180004, e Recurso de Programa/Ação do Ministério da
Saúde, no valor remanescente total de R\$199.798,14 (cento e noventa e nove mil setecentos
e noventa e oito reais e quatorze centavos) para aquisição de equipamentos/materiais
permanentes para Unidades Básicas do próprio município (Data do Crédito: 08/05/2017,
16/02/2018, 13/03/2018, 08/03/2018, 13/03/2018, 07/03/2018, 07/03/2018, e 08/03/2018
respectivamente): Solicitante: Lilian Pereira Costa/Secretária Municipal de Saúde de
Babaçulândia - TO. Item Homologado Pela Plenária. Item 17- Homologar a Utilização de
Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e
Materiais Permanentes para Transporte Sanitário Eletivo) da Proposta de Projeto Nº.
1718501712291123685 do município de Recursolândia - TO, objeto de Recurso/Ação do
Ministério da Saúde, no valor remanescente total de R\$41.492,06 (quarenta e um mil
quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos) para aquisição de 03 (três) motos com
equipamentos de proteção para a própria Secretaria Municipal (Data do Crédito:
11/05/2018): Solicitante: Walter Machado de Souza/Secretário Municipal de Saúde de
Recursolândia - TO. Item Homologado Pela Plenária. Item 18- Homologar a Utilização de







Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde) da Proposta de Projeto Nº. 11295.419000/1140-05 do município de Guaraí - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº. 24290007, no valor remanescente total de R\$7.395,00 (sete mil e trezentos e noventa e cinco reais) para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para unidade básica de saúde do próprio município (Data do Crédito: 11/04/2016); Item 19- Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde) da Proposta de Projeto Nº. 11295.419000/1150-01 do município de Guaraí - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº. 26910002, no valor remanescente total de R\$8.669,57 (oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para unidade básica de saúde do próprio município (Data do Crédito: 10/11/2016): Item 20- Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento(originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde) da Proposta de Projeto Nº. 11295.419000/1150-02 do município de Guaraí - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº. 26910002, no valor remanescente total de R\$4.029,66 (quatro mil vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para unidade básica de saúde do próprio município (Data do Crédito: 14/11/2016): Item 21-Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde) da Proposta de Projeto Nº. 11295.419000/1150-09 do município de Guaraí - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº. 26900002, no valor remanescente total de R\$13.126,53 (treze mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para unidade básica de saúde do próprio município (Data do Crédito: 22/11/2016):Item 22- Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde) da Proposta de Projeto Nº. 11295.419000/1150-10 do município de Guaraí - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº. 29310001, no valor remanescente total de R\$46.398,09 (quatrocentos e seis mil trezentos e noventa e oito reais e nove centavos) para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para unidade básica de saúde do próprio município (Data do Crédito:



415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445



22/11/2016): Item 23- Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento 447 (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades 448 Básicas de Saúde) da Proposta de Projeto Nº. 11295.419000/1160-05 do município de 449 450 Guaraí - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº. 29310002, no valor remanescente total 451 de R\$148.214,23 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quatorze reais e vinte e três 452 centavos) para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para unidade básica de saúde do próprio município (Data do Crédito: 15/03/2017): Item 24- Homologar a 453 454 Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de 455 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde) da Proposta de 456 Projeto Nº. 11295.419000/1170-05 do município de Guaraí - TO, objeto da Emenda 457 Parlamentar No. 29310001, no valor remanescente total de R\$98.047,02 (noventa e oito mil quarenta e sete reais e dois centavos) para aquisição de equipamentos/materiais 458 459 permanentes para unidade básica de saúde do próprio município (Data do Crédito: 460 08/03/2018): Solicitante: Marlene de Fátima Sandri Oliveira/Secretária Municipal de Saúde de 461 Guaraí - TO. Itens 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 Homologados Pela Plenária. PONTOS DE PAUTA PARA APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: Item 25- Apresentação e 462 463 esclarecimentos sobre os Resultados dos Indicadores da Vigilância em Saúde: Pactuação Interfederativa (PI), e Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde 464 465 (POAVS), referente ao 1º quadrimestre do ano de 2019: Expositor(a): Wagner Santos de 466 Jesus/Gerente da Sala de Situação de Saúde/SES - TO; e Ricardo da Costa Lima/ Técnico da Gerência da Sala de Situação de Saúde/ SES - TO. Ressaltando que o assunto referente a este 467 468 item de pauta já foi apresentado a, praticamente, todos os presentes nesta plenária durante a 469 Reunião Ordinária do COSEMS - TO ocorrida nesse mesmo local hoje pela manhã, o Sr. 470 Ricardo pontuou que, em virtude disso e também do fato de se tratar de dados aos quais todos 471 aqui já têm acesso, fará uma breve apresentação com os dados mais consolidados. Dito isso, o 472 expositor relatou que os primeiros slides da apresentação são referentes aos resultados do 1º 473 (primeiro) Quadrimestre da Pactuação Interfederativa (PI), que, com certeza já foram alterados e 474 já estão sendo trabalhados de maneira atualizada no quadrimestre atual. O mesmo esclareceu 475 que os dados estão dispostos por Regiões de Saúde e Municípios que compõem as mesmas. Na primeira etapa da apresentação, o Sr. Ricardo demonstrou o que havia sido pactuado com o 476 477 Estado, e os objetivos e metas que foram propostos para serem atingidos em cada um dos 03 478 (três) Quadrimestres. O mesmo esclareceu que foram feitos cálculos com o intuito de se





constatar se Estado e Municípios estavam ou não conseguindo alcançar as metas estabelecidas para o 1º Quadrimestre em cada um dos indicadores, e, citando alguns desses índices, informou que todos terão acesso a essas informações. Em relação aos resultados consolidados do Estado do Tocantins, o Sr. Ricardo ressaltou que nesse 1º Quadrimestre foram alcancadas as metas em 7 (sete) indicadores, e houve ainda onde 6 (seis) indicadores onde as metas não foram alcançadas. O expositor relatou que a Região de Saúde Bico do Papagaio, que também faz parte da Pactuação Interfederativa, foi a Região de Saúde onde houve um número maior de indicadores com metas alcançadas, onde, do total dos 13 (treze) indicadores estabelecidos, houve o alcance das metas em 5 (cinco) prefazendo assim um percentual de 38% (trinta e oito por cento) onde os municípios que mais alcançaram metas nos indicadores, atingiram as metas em 10 (dez) dos 13 (treze) indicadores, foram São Miguel do Tocantins e Tocantinópolis. A Região de Saúde Amor Perfeito alcançou o percentual de 31% (trinta e um por cento) dos indicadores atingindo as metas em 4 (quatro) dos 13 (treze) indicadores, tendo como municípios que mais alcancaram metas nos indicadores os municípios de Natividade e Porto Nacional atingindo as metas em 9 (nove indicadores). Nesse momento o Sr. Ricardo aproveitou a presença dos representantes dos municípios nesta plenária para reiterar que os mesmos não deveriam ter tanta preocupação assim com os dados apresentados aqui hoje, pois os mesmos são referentes ao 1º Quadrimestre. e nesse instante já se adentrou o período do 2º (Segundo) Quadrimestre, por tanto, pode ser que os dados dessa apresentação já tenham sido modificados, e a situação dos indicadores em cada município já possa ter melhorado. O mesmo afirmou ainda que os dados atualizados serão apresentados na Reunião Ordinária da CIB/TO do mês de setembro de 2019. Dando continuidade a apresentação dos dados dos indicadores referentes ao período do 1º Quadrimestre, o expositor relatou que a Região de Saúde Cantão alcançou as metas em 4 (quatro) indicadores perfazendo um percentual de 31% (trinta e um por cento) do total de indicadores sendo os municípios que mais atingiram metas em indicadores Tocantínia e Palmas alcançando metas em 9 (nove) indicadores. A Região de Saúde Cerrado como região conseguiu alcançar metas em 13 (treze) indicadores, porém atingiu 23 % (vinte e três por cento) de percentual devido ao fato que nem todos os municípios que compõem essa região de saúde conseguiram alcançar as metas nos 13 (treze) indicadores estabelecidos. Dessa região de saúde o município que mais atingiu metas em indicadores nesse 1º Quadrimestre foi Bandeirantes do Tocantins - TO atingindo metas em 9 (nove) indicadores. A Região Ilha do Bananal alcançou metas em 4 (quatro) indicadores como região de saúde perfazendo assim um total de 31% (trinta









e um por cento) dos indicadores com metas a serem alcançadas, e teve os municípios de 511 Palmeirópolis, Cariri do Tocantins, São Valério da Natividade, Peixe, e Crixás do Tocantins 512 como municípios que mais alcançaram metas nos indicadores estabelecidos. A Região de Saúde 513 Médio Norte alcancou metas em 4 (quatro) dos 13 (treze) indicadores nesse 1º Quadrimestre, 514 sendo o município de Araguaína o que mais alcançou metas nos indicadores nessa região. A 515 516 Região de Saúde Sudeste também alcançou metas em 4 (quatro) dos 13 (treze) indicadores, sendo os municípios dessa região que mais alcançaram metas nos indicadores o municípios de 517 Rio da Conceição, Novo Alegre, Conceição do Tocantins, e Paranã, alcançando metas em 8 518 (oito) indicadores. O Sr. Ricardo relatou ainda que, levando em consideração os municípios que 519 mais alcançaram metas e indicadores e também os que menos atingiram metas e indicadores 520 nesse 1º Quadrimestre, foi feito ranking dos municípios tocantinenses onde o 1º Colocado foi o 521 município de São Miguel do Tocantins que obteve o alcance das metas em 10 (dez) indicadores, 522 e teve apenas 1 (um) indicador totalmente não alcançado, e os 2°s (segundos) Colocados foram 523 os municípios de Araguaína e Tocantinópolis que ficaram nessa colocação devido ao fato de não 524 terem alcançado 3 (três) indicadores. Com a finalidade de resumir sua apresentação, o Sr. 525 Ricardo informou que não iria prosseguir a leitura de todo o ranking demonstrado no slide 526 exposto nessa plenária, pois o mesmo estava exposto aos olhos de todos os presentes, e também 527 devido ao fato de que todo o material dessa apresentação será disponibilizado para todos os que 528 assim desejarem. Dito isto, o expositor passou a apresentação dos dados referentes a outros 529 530 indicadores que também são monitorados pelo Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) esclarecendo que, nesse caso há a geração de recursos para os 531 municípios de acordo com o número de indicadores com metas alcançadas pelos mesmos. O 532 mesmo relatou que, nessa situação, o município que mais obteve indicadores com metas 533 alcançadas foi o município de Porto Nacional que se localiza na Região de Saúde Amor 534 Perfeito; Na Região de Saúde Bico do Papagaio o município com o maior número de 535 indicadores com metas alcançadas foi Tocantinópolis; Na Região de Saúde Cantão o município 536 com o major número de indicadores com metas alcançadas foi Nova Rosalândia; Na Região de 537 Saúde Capim Dourado o município com o maior número de indicadores com metas alcançadas 538 foi Palmas; Na Região de Saúde Cerrado Tocantins os municípios com o maior número de 539 indicadores com metas alcançadas foram Itapiratins e Goianorte; Na Região de Saúde Ilha do 540 541 Bananal o município com o maior número de indicadores com metas alcançadas foi Peixe; Na Região de Saúde Médio Norte Araguaia o município com o maior número de indicadores com 542





metas alcançadas foi Araguaína; e na Região de Saúde Sudeste o município com o maior número de metas alcançadas foi Paranã. Por fim o Sr. Ricardo relatou que também em relação a esses indicadores envolvendo o PQAVS foi feito um ranking com os municípios que mais se destacaram no cumprimento do número de indicadores e também no cumprimento das metas dos indicadores estabelecidos, e pontuou que nesse ranking em 1º (primeiro) lugar ficou o município de Tocantinópolis, em 2º (segundo) lugar ficaram os municípios de Nova Rosalândia e São Miguel do Tocantins, em 3º (terceiro) lugar ficou o município de Araguaína, em 4º (quarto) lugar ficou o município de Sítio Novo, em 5º (quinto) lugar ficou o município de Paranã, em 6° (sexto) lugar ficaram os municípios de Palmas e Porto Nacional, e em 7° (sétimo) lugar ficou o município de Novo Alegre. O Sr. Ricardo finalizou sua apresentação ressaltando que todos os resultados, todas as informações aqui apresentadas serão disponibilizadas para os municípios por e-mail, e já encontram-se disponíveis em linck com senha para acesso ao painel de dados. Item 26- Apresentação e esclarecimentos sobre o Resultado Parcial da Campanha de Vacinação Nacional contra a Influenza 2019; Item 27- Apresentação e esclarecimentos sobre as análises de cobertura vacinal no 1º quadrimestre do ano de 2019: Expositor (a): Perciliana Joaquim Bezerra de Carvalho/Superintendente de Vigilância em Saúde/SES - TO. Itens 26 e 27 Excluídos de Pauta. PONTOS DE PAUTA PARA INFORMES: A. Informe sobre o Recrutamento de mulheres para participação na execução do Projeto de Pesquisa Aplicada ao SUS: Efetividade da marcação combinada de p16 e Ki 67 no encaminhamento de mulheres com citologia de ASC-US e LSIL para Colposcopia: Expositor(a): Jucimária Dantas Galvão/Biomédica/Pesquisadora/LACEN/SES -TO. A Sr.ª Jucimária justificou ter solicitado esse ponto de pauta nesta plenária para informar que está iniciando a fase de coleta de material para o Projeto de Pesquisa de Doutorado que está desenvolvendo, de forma que, nessa fase espera contar com a parceria dos municípios na busca e recrutamento de mulheres aptas a fornecerem o referido material. A mesma informou ainda que o referido projeto de pesquisa acaba de receber essa contemplação onde a equipe de coordenação da execução do mesmo que conta com os membros Fábio Bastos Russomano/ Representante do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz (IFF/ FIOCRUZ), Marco Antônio Zonta/ Representante da Universidade Santo Amaro (UNISA), Jucimária Dantas Galvão/Representante do Laboratório Central do Estado do Tocantins (LACEN-TO) e também da do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF), Rodrigo



543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573



Carvalho de Souza/ Representante da Universidade Federal do Tocantins (UFT), e Zilton Farias M. de Vasconcelos/ Representante do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Crianca e do Adolescente Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz (IFF/ FIOCRUZ), onde cada um desses membros desenvolve uma função dentro do projeto que é relacionada a sua respectiva área de atuação, e nesse momento deverão somar esforços e trabalhos para a construção de um resultado comum dentro do projeto. A Sr.ª Jucimária esclareceu também que a linha de atendimento a essas pessoas, a essas mulheres, já está devidamente estruturada e deverá contar com 03 (três) Servicos de Referência para o tratamento do cólo, sendo que, em Palmas - TO, haverão 02 (dois) serviços que são os da Secretaria Municipal de Saúde localizado no Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado (AMAS) através da colaboração de 02 (duas) médicas ginecologistas especialistas que são as Dr.ª Jeone e a Dr.ª Franciele, e o do Hospital Geral Palmas (HGP) onde a Dr.ª Franciele também atua, e também onde se contará com a colaboração da Dr.ª Alessandra que é uma outra médica. A expositora informou que o terceiro servico citado fica em Porto Nacional - TO onde a colaboração foi conseguida através da Dr.ª Jeone que atua tanto em Palmas quanto em Porto Nacional, e onde o projeto contará também com a colaboração da médica Dr.ª Ana Virgínia. A Sr.ª Jucimária relatou que esse projeto de pesquisa também possui uma parte de seu desenvolvimento no Estado do Rio de Janeiro onde também deverá ocorrer esse mesmo tipo de recrutamento e de atendimento de mulheres que será realizado pelo médico ginecologista Dr. Fábio Bastos no Instituto Fernandes Figueira (IFF). A expositora esclareceu que nesse projeto pretende-se contar com a participação de 336 (trezentas e trinta e seis) mulheres, onde a distribuição feita conta com 250 (duzentas e cinquenta) mulheres sendo atendidas nos 03 (três) Serviços de Referência aqui do Estado do Tocantins, e 86 (oitenta e seis) mulheres sendo atendidas no Estado do Rio de Janeiro. A mesma relatou ainda que para o Tocantins ainda está sendo analisada a possibilidade de se atender 50 (cinquenta) mulheres no serviços de Porto Nacional, e outras 100 (cem) mulheres nos demais serviços citados, e que, é em virtude disso que um serviços selecionados para participar do referido projeto é o serviço do HGP que é um serviço de referência e recebe mulheres de outros municípios referenciados, e não só de Palmas. A Sr.ª Jucimária esclareceu aos presentes que o objetivo desse projeto de pesquisa é a instituição nacional de um linha de cuidado, um programa de rastreamento do câncer de cólo de útero, onde a porta de entrada para o atendimento das mulheres fica estabelecida nas Unidades de Saúde onde as mesmas realizam as coletas de material para a realização de exames preventivos que são encaminhados para serem realizados



605





nos laboratórios, e onde, dependendo os resultados desses exames, quando os mesmos forem positivos para doenças do cólo do útero com lesões menos graves, atipias celulares, possivelmente não neoplásicas, e também lesões de baixo grau, a rede poderá dar continuidade nesses atendimentos a essas mulheres que permanecerão sendo acompanhadas nas unidades de saúde. A Sr.ª Jucimária justificou o projeto de pesquisa em razão do fato de se ter descoberto que 70% (setenta por cento) das mulheres que são atendidas na rede pública de saúde acabam por não dar continuidade nos atendimentos nos sistemas disponibilizados conforme o preconizado pelas atuais diretrizes nacionais de saúde, e que, é diante dessa realidade, e do aumento do número de casos de doenças do cólo de útero no país, que se deseja encontrar um exame, uma saída, que tenha efetividade nas buscas e na verdade de diagnósticos de mulheres com maior probabilidade de desenvolvimento do câncer de cólo de útero. A expositora pontuou que é com base nisso e também nas diretrizes já existentes, é que o referido projeto vem propor a não repetição desses exames a cada 06 (seis) ou 12 (doze) meses, mas sim a utilização de uma nova metodologia através da realização de exame de imunocitoquímica para que mulheres que tenham maior probabilidade de desenvolver câncer de cólo de útero, uma vez que, esse exame identifica determinados tipos de proteínas que em excesso deixam essas as mulheres mais superexpostas a casos de infecção por HPV (Papiloma Vírus Humanos, ou, em inglês, Human Papiloman Vírus), o monitoramento dessas proteínas através da realização periódica desse exame, e não só a observação dos critérios citomorfológicos, tornam mais eficaz a identificação do grupo que realmente necessita desse atendimento mais especializado. A expositora informou que está sendo distribuída nas unidades de saúde, nos municípios, uma carta convite com a finalidade de convidar as mulheres a participarem do recrutamento para participação no referido projeto de pesquisa, esclareceu que os critérios de recrutamento a serem preenchidos pelas mulheres que se interessarem em contribuir são: Resultado de Citologia com Alterações Celulares, possivelmente neoplásicas, ou que possuem lesões de baixo grau; Faixa Etária de Idade de 18 a 64 anos ; que Concordem em Participar da Pesquisa ; que Sejam Reguladas pelos Serviços de Regulação dos Municípios e também do Estado; e que Assinem o Termo de Consentimento de Participação no Projeto de Pesquisa. Por fim, a Sr.ª Jucimária fez apenas um última observação esclarecendo que no caso do município de Palmas - TO a regulação será feita pela médica do AMAS Dr.ª Jeone que irá fazer a devida justificativa. B. Informes da Secretaria da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO: OBS.: A Portaria GM/MS Nº. 381/2017 exclui a obrigatoriedade de ratificação da Ordem de Início de Exercício e







635

636

637

Atestado de Conclusão de Obra na CIB das obras a partir de 2017 como critérios para recebimento das parcelas do recurso. E no Art. 6º ainda determina que o recurso será pago em parcela única. B.a. DIANÓPOLIS - TO: Termo de Recebimento de Obra referente à Construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua 20, Quadra 23 D, Lote 02, Setor Nova Cidade, em Dianópolis – TO, Proposta de Projeto Nº. 11301.094000/1160-02; B.b. MIRACEMA - TO: Ordem de Início de Obras referente à Construção da Unidade Básica de Saúde, Tipo I, localizada na Avenida Umberto Sardinha Sobrinho, Esquina com a Rua Trinta e Dois, S/N, Setor Sussuapara II, em Miracema do Tocantins - TO, Proposta de Projeto N°. 11545.460000/1177-09; B.c. FORTALEZA DO TABOCÃO – TO: Ordem de Início de Serviço referente à Construção de Academia da Saúde, Modalidade Básica, localizada na Rua do SESP, S/N, Bairro Central, em Fortaleza do Tabocão - TO, Proposta de Projeto Nº. 11254854000/1170-02; B.d. DUERÉ - TO: Termo Definitivo de Recebimento de Obra referente à Reforma do Centro de Saúde Luiza Pinheiro Barros, localizada na Avenida Jader Pires, No. 92, Centro, CEP 77.585-000, em Dueré - TO, Proposta de Projeto Nº. 13973.552000/1180-15; B.e. ALMAS - TO: Ordem de Início de Serviço referente à Construção da Academia de Saúde, localizada na Praça Salviano Barbosa, S/N, Cidade de Almas – TO, Proposta de Projeto Nº. 12271.064000/1180-01; B.f. MONTE DO CARMO – TO: Ordem de Início de Servico referente à Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Maria Edith Pereira Amaral, localizada Avenida Silvino José do Amaral, S/N, Setor Ipiranga, CEP 77595-000, Monte do Carmo – TO; B.g. MONTE DO CARMO – TO: Ordem de Início de Servico referente à Ampliação de Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Cônego Trindade, S/N, Centro, CEP 77595-000, Monte do Carmo - TO; B.h. GURUPI - TO: Termo de Recebimento Definitivo de Obras referente à Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III, localizado na Avenida Bahia, Qd. 175, Centro, Gurupi - TO; B.i. GURUPI - TO: Termo de Recebimento Definitivo de Obras referente à Construção da Unidade Básica de Saúde, Porte III, localizada na Rua Erlandson Leitão Brito, Qd. 175, Gurupi - TO. PONTOS DE PAUTA PARA PACTUAÇÃO E APROVAÇÃO: Item 03- Pactuação e aprovação da Repactuação do Termo de Compromisso celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína - TO e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com o objetivo de repactuar a cooperação das partes com vistas ao funcionamento de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica, bem como a oferta de cirurgias cardíacas pediátricas e cirurgias pediátricas no



639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669



município de Araguaína - TO: Expositor(a): Iatagan de Araújo Barbosa/Diretoria de Atenção Especializada/SES - TO. O Sr. Iatagan justificou que o intuito em trazer essa pauta para pactuação e aprovação da repactuação do Termo de Compromisso que entre si celebram o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Município de Araguaína - TO, possui por objetivo a repactuação das partes com vistas ao cofinanciamento dos serviços referentes a: Leitos de Unidades de Tratamento Intensivo Pediátricos (UTI - PED); Realização de Cirurgias Cardíacas Pediátricas, e Realização de Cirurgias Pediátricas no Hospital Municipal de Araguaína (HMA) constantes na RESOLUÇÃO - CIB Nº. 131/2018, de 07 de junho de 2018. O expositor esclareceu que, em referência as cláusulas específicas do mesmo, foram estabelecidas as atribuições da Gestão Municipal de Araguaína - TO e também da Gestão Estadual do Estado do Tocantins, e, onde a proposta inicial relacionada a questão dos profissionais que iriam atuar nessas unidades estabelecia uma divisão onde a Gestão Estadual seria responsável pelos profissionais, e a Gestão Municipal de Araguaína arcaria com a manutenção, chegou-se a um consenso de que o mais coerente seria que, tendo em vista que os serviços irão funcionar dentro do Hospital Municipal, a gestão total tanto dos profissionais quanto da manutenção desses serviços ficasse a cargo da Gestão Municipal de Araguaína - TO de maneira que a Gestão Estadual do Tocantins então fará o repasse dos recursos necessários que passarão a ser geridos pelo município de Araguaína - TO. O expositor relatou ainda que nesse mesmo termo ficou estabelecido que, como a Gestão Estadual do Tocantins fez a Gestão Municipal de Araguaína a cessão temporária dos equipamentos para o funcionamento desses serviços, passa a competir então a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína - TO a responsabilidade sob; A Manutenção da estrutura física do seu Hospital Municipal; a Disponibilização de todos os profissionais necessários para o funcionamento adequado doa 10 (dez) Leitos de UTI PED, das Cirurgias Cardíacas Pediátricas, e das Cirurgias Pediátricas, conforme as Portarias GM/MS N°. 210/2004, de 15 de junho de 2004, e N°. 895/2017, de 31 de março de 2017; a Disponibilização de Médicos Especialistas, conforme o estabelecido na Portaria GM/MS N°. 895/2017, para realização de exames complementares, procedimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos, e emissão de pareceres assistenciais aos pacientes internados na UTI PED que são necessários para a continuidade do tratamento na unidade; Disponibilização de Ecocardiograma e outros exames pré e pós-operatórios, sempre que necessários, para os pacientes cirúrgicos; a Realização Prioritária das Cirurgias Cardíacas Pediátricas e das Cirurgias Pediátricas conforme o perfil clínico de cada paciente, e de maneira



700

701

702

DA SAUDE





compatível com a capacidade instalada da oferta dos procedimentos. Nesse momento o Sr. Iatagan fez uma pausa na apresentação para fazer uma observação esclarecendo que somente no ano passado houveram 40 (quarenta) casos de cirurgias cardíacas pediátricas que foram encaminhados para serem atendidos fora do Estado do Tocantins em virtude do fato de que o referido Estado não executava esse tipo de procedimento em seus domínios, e que, apesar de a partir de agora o Estado contar com a oferta desse serviço no município de Araguaína - TO, ainda assim irão acontecer casos de má formação de válvulas cardíacas, dentre outros tipos de casos, que, mesmo assim ainda serão encaminhados para atendimento fora do Estado do Tocantins, mas que, em um universo de 10 (dez) casos de cirurgias, 08 (oito) já poderão ser feitas aqui mesmo no Estado do Tocantins fazendo com que esses pacientes que puderem ser operados aqui não precisem ser encaminhados para cirurgia e tratamento em outros Estados. O mesmo relatou ainda que com essa pactuação serão ofertadas em média 03 (três) cirurgias cardíacas pediátricas por mês, de forma que esse quantitativo poderá ser aumentado quando houver a possibilidade e a estrutura necessária para isso disponível no HMA. O mesmo informou que as cirurgias pediátricas serão ofertadas regularmente conforme a demanda, a capacidade instalada da unidade, e a retaguarda, e, em relação ao saldo/ recurso financeiro, sempre que houver disponível recurso financeiro que seja proveniente de pactuação, o Hospital Municipal poderá realizar outros procedimentos de Alta Complexidade na área da Pediatria desde que sejam relacionados aos pacientes da UTI PED, e sempre observando a compatibilidade do perfil clínico dos pacientes e a capacidade instalada para oferta dos procedimentos na unidade. Dando seguimento a apresentação do referido termo, o Sr. Iatagan relatou que a realização das cirurgias pactuadas neste presente instrumento legal ficam condicionadas a regularidade dos repasses financeiros que são de responsabilidade do Tesouro do Estado do Tocantins. O expositor ressaltou que ser necessário deixar claro que a pactuação firmada na Reunião Ordinária desta Comissão Intergestores Bipartite ocorrida no mês de junho do ano de 2018 estabelecia que a Gestão Estadual do Tocantins deveria fazer o repasse da ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), do Teto da Média e Alta Complexidade Federal (Teto MAC Federal) que já foi devidamente transferido, ou seja, o recurso iria, como de fato foi, do Teto MAC do Ministério da Saúde diretamente para o Município, até porque, neste caso o Estado não pode receber esse recurso para só então repassar o mesmo ao município, e, somente depois de consolidada essa transferência de recursos entre o Ministério da Saúde e o Município de Araguaína, é então que o Estado do Tocantins, através do Tesouro Estadual,







repassava os R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que era de sua responsabilidade. Também cabe ao município de Araguaína - TO: Responsabilizar-se pela destinação exclusiva de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) que serão repassados mensalmente fundo a fundo ao referido município, para custeio da UTI PED, das Cirurgias Cardíacas Pediátricas, das Cirurgias Pediátricas e/ou outros procedimentos cirúrgicos de alta complexidade do Hospital Municipal de Araguaína - TO Dr. Eduardo Medrado, de forma que esse total será composto por R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) advindos do Teto MAC, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) advindos do Tesouro Estadual do Estado do Tocantins. Além disso, o expositor pontuou que esse mesmo recurso deverá ser utilizado pela Gestão Municipal de Araguaína - TO para garantir a manutenção dos equipamentos hospitalares que pertencem a Gestão Estadual do Tocantins e serão cedidos para o funcionamento dessa UTI PED. Também compete a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína - TO: a Disponibilização da infraestrutura, materiais, e insumos necessários para a realização das cirurgias cardíacas pediátricas, cirurgias pediátricas, e outros procedimentos cirúrgicos de alta complexidade do Hospital Municipal Eduardo Medrado; a Responsabilização pela Manutenção de Todo o Suporte Operacional e de Infraestrutura, como por exemplo, gerador de energia, gases medicinais, água, luz, telefone, internet/Wi-Fi, limpeza, rouparia, manutenção predial, rede elétrica, alimentação dos pacientes, acompanhantes e servidores da unidade, cardápio nutricional, Central de Material Esterelizado (CME), material de expediente, e demais serviços administrativos necessários; a Disponibilização e Manutenção de todo o Apoio Diagnóstico Laboratorial necessário para o funcionamento dos serviços pactuados neste Termo; a Oferta de Exames de Imagem conforme o estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 895/2017, de 31 de março de 2017; a Realização regular conforme demanda, capacidade instalada da unidade, e retaguarda, das Cirurgias Cardíacas Pediátricas e Cirurgias Pediátricas no referido Hospital Municipal; a Articulação de Recursos Financeiros Complementares, caso haja necessidade, junto ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA), para fins de manutenção do serviço; Providenciar a adequação do espaço físico no Hospital Municipal Eduardo Medrado com o objetivo de ampliar a capacidade para 60 (sessenta) Leitos conforme o estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 895/2017; Garantis o suporte com sala de estabilização, elaboração dos critérios de legibilidade e protocolos assistenciais de acordo com o perfil da unidade; a Oferta da Logística Operacional do Centro Cirúrgico; e a Realização das cirurgias de urgência e emergência e demais procedimentos que se fizerem necessários de acordo com perfil da unidade. O Sr. Iatagan relatou que neste caso compete a



765



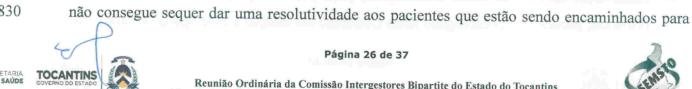
responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins: Manter a manutenção temporária dos equipamentos citados de forma que, enquanto a referida UTI estiver rodando nesse hospital municipal, esses equipamentos que são patrimônio da Gestão Estadual do Tocantins permanecerão na mesma de maneira cedida; Garantir o Transporte Terrestre via Unidade Móvel UTI Terrestre de pacientes em casos de transferências inter-hospitalares de pacientes seja da UTI PED do referido Hospital Municipal para o Hospital Regional de Araguaína, ou vice-versa, e também para outras unidades sempre que for necessário; Regular o acesso dos usuários tanto aos Leitos da UTI PED, quanto às Cirurgias Cardíacas Pediátricas, Cirurgias Pediátricas, e/ou Outros Procedimentos, conforme os protocolos já instituídos, por meio da Regulação Estadual do Tocantins e Sistema Nacional de Regulação (SISREG) integrados de maneira a respeitar sempre os protocolos de regulação vigentes; a Celebração de Contratos e/ou Protocolos para Prestação de Serviços de Assistência Hemoterápicos de acordo com o arcabouço legal contido na legislação vigente como a Portaria Nº. 54, de 19 de janeiro de 2017, o DOE N°. 4.790, e a Resolução - CIB/TO N°. 279/2013, de 24 de outubro de 2013. O expositor esclareceu que o principal intuito dessa repactuação era o reestabelecimento do Termo de Compromisso anterior onde a Gestão Estadual do Tocantins faria o repasse do recurso da ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos da fonte do Tesouro Estadual do Tocantins, e que, após a habilitação dos serviços junto ao Ministério da Saúde, haveria o valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) referentes a essa habilitação, valor esse que seria então deduzido dos R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) fazendo com que a Gestão Estadual do Tocantins mantivesse o repasse de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) apenas para o município de Araguaína - TO. Em relação a essa questão, o expositor relatou que houve uma conversa com o Secretário de Estado da Saúde do Tocantins, Sr. Luís Edgar Leão Tolini, em que, em articulação junto ao Secretário Municipal de Saúde de Araguaína - TO, chegou-se ao consenso em que, tendo em vista que o Estado já dispõe de uma procuração, uma ação específica para continuar mantendo o repasse desse recurso de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o mais adequado seria fazer uma proposta de expansão para esses serviços que são de especialidades raras os quais o Estado do Tocantins necessita, mas ainda não oferta em seus domínios. O Sr. Iatagan relatou ainda que para esse consenso foi considerado também o fato de se tratar de um Hospital com perfil pediátrico que pode auxiliar substancialmente na constituição da rede de saúde tocantinense, pois, por exemplo, observando tudo o que já foi discutido, pactuado, e homologado nesta Comissão em relação a esse tipo de assunto referente a







esse tipo de atendimento infantil mais especializado e de uma complexidade maior, atualmente há apenas uma oferta de serviços que se dá em Palmas - TO no Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos e também no Hospital Infantil de Palmas, e o fato de que o Estado até o presente momento não contava com esse serviço de Cirurgia Cardíaca Pediátrica. O expositor explicou que sendo assim o recurso da ordem de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) oriundo da habilitação dos serviços junto ao Ministério da Saúde será destinado para a execução das cirurgias descritas nesta apresentação. Nesse momento a Sr.ª Ludmila Nunes Moreira Barbosa/ Diretora de Controle e Avaliação da SES - TO solicitou uma correção no texto do enunciado do item em apresentação ressaltando que o referido deve ser: "Item 3. Pactuação e aprovação da Repactuação do Termo de Compromisso celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína - TO e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com o objetivo de repactuar a cooperação das partes com vistas ao funcionamento de 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI PED), bem como a oferta de Cirurgias Cardíacas Pediátricas e Cirurgias Pediátricas, Neonatal, e de Urgência e Emergência no município de Araguaína - TO:. Item Aprovado Pela Plenária. INFORMES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA **COMISSÃO** INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS DO ANO DE 2019: C. Solicitação de Informações Atualizadas sobre a Fila de Cirurgias Eletivas. Solicitante: Wilkey Fernando L. Oliveira/ SMS de Silvanópolis - TO; Expositor(es) Responsável(veis) pela Resposta - Representante da Área Técnica da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde da SES - TO e/ou Representante da Diretoria de Regulação da SES - TO. O Sr. Wilkey ressaltou que gostaria de esclarecer algumas dúvidas que possui a respeito da Fila Para a Realização de Cirurgias Eletivas, e relatou que desde 2015 não consegue entender o funcionamento desse tipo de fila. O mesmo informou ainda que hoje até chegou mais cedo antes desta reunião, e procurou a área técnica da SES - TO que é responsável por essa demanda, e, uma vez estando nessa área técnica, foi informado pela mesma de que atualmente essa Fila para Realização de Cirurgias Eletivas está com 08 (oito) pacientes. O SMS de Silvanópolis questionou como isso seria possível sendo que só do que chegou ao seu conhecimento há pelo menos 200 (duzentos) pacientes em estágio pré-cirúrgico, onde somente na Região de Saúde da qual é um dos representantes, a Região de Saúde Amor Perfeito, onde o município de Porto Nacional é uma





das referências, pacientes graves não conseguem nem ser urgenciados, pois o referido município

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

lá. O Sr. Wilkey relatou que o município de Silvanópolis tem pacientes aguardando para fazer 831 cirurgias desse tipo desde o ano de 2014, e não conseguem. O mesmo ressaltou que gostaria de 832 conhecer melhor o funcionamento da referida fila, pois já aconteceram várias ações no Estado 833 nesse sentido, como por exemplo, o projeto Opera Tocantins, e as cirurgias não aconteceram, ou 834 ao menos os pacientes da Região de Saúde a qual representa nunca foram contemplados. O SMS 835 de Silvanópolis justificou a solicitação dos esclarecimentos de suas dúvidas em virtude do fato 836 de ter ouvido falar recentemente que haverá um outro mutirão de realização de cirurgias 837 838 eletivas, e o município de Silvanópolis está interessado nesse assunto pois possui 02 (dois) pacientes necessitando fazer cirurgias como essas, e um desses pacientes já chegou a ser 05 839 (cinco) vezes internado no município de Porto Nacional que tem mandado o paciente em crise 840 retornar para tomar o remédio e ser tratado em casa e não na urgência e emergência como 841 deveria ser. O Sr. Wilkey relatou que é diante desse contexto que solicita esses esclarecimentos 842 para poder voltar para Silvanópolis - TO com um posicionamento mais concreto sobre este 843 assunto para as famílias que o aguardam lá. D. Solicitação de Informações e Esclarecimentos 844 845 sobre as eventuais soluções que estejam sendo adotadas em relação aos Problemas ocasionados pela falta de Médicos nos Hospitais Regionais de Porto Nacional - TO. E. 846 Solicitação de informações e esclarecimentos sobre as eventuais soluções que estejam 847 sendo adotadas em relação aos problemas dos núcleos de regulação Interna do Hospital 848 Regional de Porto Nacional -TO. F. Solicitação de Informações Atualizadas sobre a 849 Situação na PPI do Estado dos Exames de Média e Alta Complexidade. G. Sugestão para 850 a Regulação de Exames e consultas por Região. Solicitante: Wilkey Fernando L. Oliveira/ 851 SMS de Silvanópolis - TO. Expositor(es) Responsável(veis) pela Resposta a Solicitação do 852 Informe D – Representante da Área Técnica da Superintendência de Unidades Hospitalares 853 854 Próprias da SES – TO. Expositor(es) Responsável(veis) pela Resposta a Solicitação do Informe E – Representante da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/ Diretoria de Regulação 855 da SES – TO. Expositor(es) Responsável(veis) pela Resposta a Solicitação do Informe F – 856 857 Representante das Áreas Técnicas Superintendência de Políticas de Proteção à Saúde/ Diretoria de Controle e Avaliação/ Gerência de Avaliação e Sistemas (PPI) da SES - TO. Expositor(es) 858 Responsável(veis) pela Resposta a Solicitação do Informe G – Representante das Área Técnicas 859 Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/ Diretoria de Regulação da SES - TO. O Sr. 860 Wilkey relatou estar com uma sobrecarga de aproximadamente 06 (seis) meses de pacientes sem 861 o devido atendimento médico ocasionada pela falta de gestão e falta recorrente de médicos no 862





Hospital de Porto Nacional que é a referência do município de Silvanópolis. O mesmo pontuou que sem os médicos os servidores que estão trabalhando no referido hospital não conseguem realizar os trabalhos como se deve, e também não conseguem dar nenhum tipo de resolutividade aos casos que lá chegam. O SMS de Silvanópolis disse que, em geral, os servidores que ainda estão trabalhando no referido hospital, incluindo o diretor, são despreparados, e relatou um caso ocorrido com um paciente do município o qual representa que foi encaminhado para ser atendido no referido hospital, mas que, no entanto, ao chegar ao local, com anuência do diretor, o hospital se recusou a atender o referido paciente. O Sr. Wilkey relatou não ser a primeira vez que esse tipo de coisa acontece, e contou já ter visto vários casos em que os funcionários da recepção do hospital mandaram as ambulâncias com pacientes que deveriam ser atendidos no hospital levar os mesmos para serem atendidos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Porto Nacional. O mesmo ressaltou que essa é uma conduta inadequada, pois a UPA em questão é uma Unidade de Saúde Municipal, e não é uma Unidade de Saúde Regional de Referência para o município de Silvanópolis, dentre outros, como é o caso do hospital citado. Afirmando possuir provas e gravações que comprovam o que acaba de dizer nessa plenária, o SMS de Silvanópolis solicitou uma posição da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins em relação a essa questão justificando que Porto Nacional não atende somente sua própria população, mas que, como referência que é para mais de 20 (vinte) municípios que compõem a Região de Saúde Amor Perfeito, deve atender também de forma adequada a população desses municípios que são referenciados para lá. O mesmo ainda justificou a solicitação do presente respaldo alegando que o atual diretor do referido hospital não possui a devida e necessária competência para a função que está exercendo. Observando que o Sr. Wilkey trouxe assuntos pontuais, a Sr.ª Damarys Tatyelle Curcino Ribeiro Olebar/ Diretora de Apoio à Gestão Hospitalar/ Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias da SES - TO ressaltou que o mesmo citou vários tipos de situações diferentes que acontecem não só com os pacientes das cirurgias eletivas, mas com outros pacientes também. Para fins de esclarecimento, e baseada nos relatos que o SMS de Silvanópolis acaba de fazer, a expositora explicou que há a situação onde ou existe um atendimento eletivo que está sendo urgenciado, ou existe uma urgência em que o hospital está se recusando a atender, seja como for, de qualquer forma, nesse caso, é necessário então rever a situação, o que está acontecendo nesse hospital, pois não se nega atendimento de urgência e emergência até mesmo porque há toda uma legislação que estabelece isso, e, dentro dessa legislação existem, além das pactuações, Resoluções - CIB que dispõem sobre referência





893

894

ECRETARIA DA **SAÚDE**



e contra-referência desse tipo de atendimento, e isso deve sim ser cumprido. A mesma pontuou acreditar que o problema provavelmente esteja na falta de uma comunicação interna e externa, e também de uma real compreensão desse nível de complexidade desse paciente mais adequada, e que, sendo assim, de fato há uma necessidade de se rever essa questão. A Sr.ª Damarys citou uma outra situação levantada nesta plenária pelo Sr. Wilkey que é a situação relacionada ao Núcleo Interno de Regulação (NIR) do Hospital Regional de Porto Nacional - TO. A mesma esclareceu que esse NIR encontra-se em uma situação de fragilidade tão extrema que ainda não pode se quer ser considerado que há de fato um NIR funcionando na referida unidade, e pontuou que isso se deve ao fato de que esse NIR ainda está em processo de construção e por isso ainda não possui uma equipe específica definida. A Sr.ª Damarys ressaltou que a implantação de um NIR como esse que está sendo implantado no Hospital Regional de Porto Nacional se dá aos poucos e em processo contínuo. A mesma informou que A Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins juntamente com outros apoios externos está trabalhando e buscando meios para organizar os NIRs de todos os Hospitais do Estado, e relatou que, inclusive, que isso vem sendo colocado como prioridade pela SES – TO justamente em virtude de situações como as citadas pelo Sr. Wilkey que vem ocorrendo não só com o município de Silvanópolis, mas também com diversos municípios em todo o Estado do Tocantins onde vários secretários municipais de saúde estão relatando para a área técnica da SES - TO a ocorrência desse mesmo tipo de situação com casos de pacientes de extrema gravidade para os quais não estão se conseguindo os atendimentos necessários em virtude do fato de não estar se conseguindo fazer uma boa organização e, assim, se obter uma boa comunicação interna com o Hospital. Por fim, a Sr.ª Damarys informou que não só o Sr. Wilkey, mas todos os Secretários Municipais de Saúde do Tocantins que estiverem passando por problemas como os que foram relatados pelo SMS de Silvanópolis podem entrar em contato com a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, pois essa é uma área técnica de apoio a gestão hospitalar, e, em referência aos casos relatados pelo Sr. Wilkey, a mesma sugeriu que fosse realizada uma reunião entre a área técnica da SUHP da SES - TO e todos os municípios da referida região de saúde com a finalidade de se discutir os fluxos, alinhamentos, e comunicação, e, dessa forma, promover o fortalecimento na rede. Ainda em relação aos relatos do Sr. Wilkey, a Sr.ª Elaine Negre Sanches/ Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias da SES – TO reafirmou tratar-se de uma situação da qual a SUHP já está a par e, de fato, vem percebendo a ocorrência desse tipo de dificuldade a algum tempo. A mesma relatou ainda que no Hospital Tia



925





Dedé, que também fica no município de Porto Nacional - TO, houve a perda de vários profissionais obstetras e também de médicos residentes que ajudavam bastante bastante nas escalas, pois os mesmos optaram por se desligar do Hospital Tia Dedé por preferirem trabalhar no Hospital e Maternidade Dona Regina em Palmas - TO, e isso acabou por ocasionar um problema nas escalas que já está sendo controlado. A Sr.ª Elaine relatou que ainda uma falta de plantonistas, porém, atualmente apenas para 12 (doze) plantões, mas que antes havia um grande quantidade de plantões descobertos, mas que após uma reunião entre a SUHP e a Direção e Coordenação da Unidade de Saúde, começou a ser encaminhada uma solução para esses e outros problemas com a finalidade de promover reajustes para que a unidade venha a funcionar da maneira devida uma vez que, da forma como vem está, de fato não há condições de permanecer funcionando. Ainda tratando a respeito do mesmo assunto, a Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias da SES - TO, informou que estão sendo contratados 02 (dois) médicos residentes para auxiliar nas escalas do Hospital Tia Dedé, relatou que, em geral no Estado, a dificuldade maior está na especialidade de pediatria que é atualmente a especialidade onde o Estado está com o maior número de plantões descobertos, mas há uma força-tarefa em curso com os profissionais que residem nas cidades para ver se esses profissionais concordam em fazer plantões extras até que se consigam profissionais que aceitem o contrato para trabalhar lá. Em relação a questão dos plantonistas no Hospital Regional de Porto Nacional, a Sr.ª Elaine relatou que havia um grande número de profissionais com plantões noturnos e com uma quantidade insuficiente de plantões diurnos que são os plantões onde o fluxo de atendimentos é maior, e que então houve uma conversa entre a SUHP e o Diretor Técnico do referido hospital onde o Estado promoveu uma maior cobertura nos plantões diurnos de forma que houve uma equiparação, e, onde antes os profissionais realizavam 03 (três) plantões noturnos e apenas 01 (um) plantão diurno, a partir de agora esses profissionais realizarão 02 (dois) plantões noturnos e 02 (dois) plantões diurnos distribuindo assim de uma melhor forma essa carga horária. A Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias da SES - TO ressaltou que essas são ferramentas que estão sendo desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins sob o auxílio de supervisão de sua Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico, anteriormente denominada Superintendência de Planejamento do SUS, e pontuou que dessa forma vem se conseguindo obter uma melhora nessa questão da distribuição da carga horária dos profissionais. A mesma relatou que em alguns casos há uma resistência a essas mudanças por parte de alguns profissionais devido ao fato de que esses profissionais as vezes trabalham



957



em mais de 01 (um) município durante o dia, e por isso só querem fazer plantões noturnos. Sobre isso, a Sr.ª Elaine afirmou que não adianta contratar um número maior de profissionais para trabalhar no período noturno se a demanda maior, o fluxo maior de pacientes que necessitam de atendimento, não ocorre nesse período, mas sim no período diurno. Por fim, a expositora afirmou que a SUHP está conseguindo equacionar essa questão, já conseguiu mais profissionais para trabalhar no Hospital Regional de Porto Nacional, e afirmou acreditar que dessa forma haverá condições para que nesse hospital se consiga atingir o objetivo de, em breve, não haver nenhuma falta de plantonista seja durante a noite ou durante o dia nos prontos socorros, e dessa forma conseguir melhorar essa relação junto aos municípios, pois de fato não é possível haver esse tipo de atrito entre Estado e Municípios uma vez que isso não beneficia ninguém, ao contrário, só prejudica a todos, principalmente a população, e também todos devem ter como objetivo principal que, na saúde, principalmente na saúde pública, todos devem ser atendidos de maneira igualitária em suas necessidades e o foco principal é e deve ser sempre no paciente/ usuário. Ressaltando o que já foi dito pelo Sr. Wilkey, a Sr.ª Anna Crystina M. Brito Bezerra/ SMS de Porto Nacional - TO pontuou que a discussão sobre os aspectos aqui citados do Hospital Regional de Porto Nacional já se tornou até redundante, pois essa pauta já foi trazida para debate nessa plenária da CIB-TO várias vezes, e que já faz muito tempo, ao menos desde o ano de 2018, que a Gestão Municipal de Porto Nacional - TO procura a Gestão Estadual do Tocantins buscando estabelecer um ponto de encontro para solucionar esses problemas. A mesma ressaltou que acredita que isso ocorra em virtude das dificuldades técnicas e também da existência de ações políticas, mas relatou que sempre que a Gestão Municipal de Porto Nacional tenta um diálogo com a Gestão/ Diretoria do referido Hospital Regional para tentar auxiliar e construir soluções para esses problemas, não consegue fazer avançar esse diálogo, pois a outra parte somente fala que a Gestão Estadual tem conhecimento de tudo o que está acontecendo lá, e não toma e nem permite nenhuma atitude mais efetiva. A mesma relatou ainda que, por falta de segurança, vem acontecendo muitos casos de furtos dentro do Hospital de Porto Nacional, pois não há se quer um porteiro para tomar conta da entrada do hospital, e por isso está sendo registrado uma média de 03 (três) boletins de ocorrência desse tipo de crime por semana, ou seja, os problemas do Hospital Regional de Porto Nacional são muitos e maiores do que o que todos os presentes dessa plenária imaginam. Dito isso, a Sr.ª Anna Crystina afirmou que de fato a ajuda de todos na gestão desse hospital é realmente necessária. A SMS de Porto Nacional relatou ainda que UPA do município o qual representa está com uma demanda



989



1021

1022

de pacientes maior do que a dos 02 (dois) Hospitais Regionais que há na cidade, e que isso deixa claro e evidente os problemas nos hospitais regionais, e também gera problemas na UPA que está acolhendo e fazendo atendimentos acima da sua capacidade, pois se a UPA não faz isso aí sim que o número de pacientes recusados e com piora em seus quadros clínicos pode vir a aumentar aumentando substancialmente os problemas de saúde na população. A Sr.ª Anna Crystina ressaltou que na UPA de Porto Nacional devem ser acolhidas no máximo 10 (dez) gestantes em cada turno do dia, mas que, devido aos problemas em outras unidades de saúde, os médicos da UPA de Porto Nacional informaram-na de que a Secretaria Municipal de Saúde necessita providenciar um suporte hospitalar, pois estão atendendo mais do que 10 (dez) gestantes por turno na referida UPA, então há a necessidade desse suporte hospitalar para que o número de gestantes que excedem a capacidade de atendimento da UPA possa ser encaminhado para receber o atendimento do qual necessitam nos hospitais. A mesma relatou que esses pacientes estão buscando a UPA de Porto Nacional devido a falta de médicos para atendê-los nos hospitais, e sugeriu que, se o contexto atual de fato é esse que foi relatado pela Sr.ª Elaine onde faltam pediatras e obstetras nos Hospitais Regionais de Porto Nacional, então que o Estado contrate até mesmo clínicos gerais para fazer os atendimentos dessas unidades, pois os pacientes que estão sendo atendidos na UPA estão sendo cuidados em sua ampla maioria por clínicos gerais, pois as vezes não há pediatras ou obstetras, mas há nos municípios clínicos gerais que podem perfeitamente realizar alguns tipos de atendimento que também são realizados por esses especialistas. Por fim, a Sr.ª Anna Crystina afirmou que seja como for, o fato é que os municípios, e em especial neste caso o município de Porto Nacional que é o município o qual representa, necessitam urgentemente desse suporte da Gestão Estadual nos Hospitais Regionais, pois as vezes os munícipes precisam dos atendimentos nos hospitais porque são casos que envolvem uma complexidade maior no local e na instrumentalização necessária para fazer esses atendimentos, mas nem sempre requerem também que os mesmo sejam realizados exclusivamente por médicos especialistas, as vezes são atendimentos que, no ambiente corretamente equipado e preparado, podem perfeitamente serem realizados também por clínicos gerais. Em relação a essa sugestão da Sr.ª Anna Crystina, a Sr.ª Elaine relatou que nem sempre o clínico geral se sente seguro o suficiente para proceder uma atendimento mais especializado, que mesmo tendo os conhecimentos e habilidades necessários para isso, nem sempre os clínicos gerais se sentem seguros o suficiente para, por exemplo, realizar um parto com os riscos habituais que são inerentes a esse tipo de procedimento sem que junto, na equipe, haja um





pediatra . A mesma ressaltou que a contratação de clínicos gerais da forma como proposta pela Sr.ª Anna Crystina até poderia sim diminuir um pouco do problema do excesso de demandas nos Hospitais Regionais, como por exemplo nos casos de pediatria, mas não seria uma solução plausível, por exemplo, para as salas de parto, pois nesses casos os profissionais que atuam nesse ambiente só aceitam trabalhar com pediatras. A Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias da SES - TO disse que até há médicos obstetras que não veem problemas em realizar os partos sozinhos ou com a presença de um pediatra, mas ressaltou que a grande maioria não aceita fazer assim e por isso acabam até mesmo transferindo as pacientes. A Sr.ª Elaine disse ainda que esse assunto já chegou mesmo a ser tema de alguns debates na Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins devido aos riscos que existem e são assumidos pelos médicos quando eles, por exemplo, colocam uma paciente grávida em trabalho de parto dentro de uma ambulância e a transfere de Porto Nacional para Palmas, pois, dependendo do caso, os riscos para a paciente são maiores durante essa transferência do que se o médico de Porto Nacional fizesse o parto dela lá mesmo dentro de uma unidade de saúde e com a assistência de um outro médico. A Sr.ª Elaine pontuou que há uma resistência por parte dos profissionais médicos quanto a isso, e ressaltou que, diante disso, a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins está envidando esforços para, então, conseguir ter esses profissionais pediatras dentro das salas de parto. H. Digi SUS. Solicitante: Luiza Regina Dias Noleto/ Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico da SES - TO; Expositor(a): Mísia Saldanha Figueiredo/ Diretora de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS da SES - TO. A Sr.ª Mísia informou que o DigiSUS é uma estratégia do Ministério da Saúde de incorporação da saúde digital (e-SUS)como uma dimensão fundamental para o Sistema Único de Saúde (SUS) cuja implantação por Região de Saúde no Brasil começará já no mês de setembro. A mesma relatou que já estão participando desse processo a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO), o Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins (COSEMS - TO), e o Núcleo do Ministério da Saúde no Estado do Tocantins (NMS - TO). A Sr.ª Mísia informou que a Sr.ª Letícia, técnica do Ministério da Saúde, já vem desenvolvendo esse trabalho junto com a equipe de planejamento da SES - TO e também junto a equipe do COSEMS - TO, de maneira que todos os alinhamentos necessários até o momento já estão feitos. A Diretora de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS da SES - TO pontuou que o importante nesse momento desse processo é a garantia da entrada da Relação dos Instrumentos de Gestão como, por exemplo, planos, programações anuais, e relatórios, dentre outros, pois esta é a







condição inicial para que sejam alimentadas as programações anuais e também para que se possa ter os planos, pois sem os planos não há como fazer a alimentação das programações anuais, e, consequentemente, sem as programações anuais também não é possível fazer a elaboração e a digitação dos relatórios. A Sr.ª Mísia relatou que houve um encontro entre a equipe descrita e o município de Aparecida do Rio Negro - TO onde o contador do referido município se fez presente e pôde observar a necessidade de alinhar o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) a programação anual de saúde, e isso foi bastante gratificante. A expositora ressaltou que é importante debater o relatório do SIOPS com as subfunções, e os recursos orçamentários de forma detalhada, pois isso sempre irá aparecer nas programações de saúde de forma que deve estar tudo igual, pois caso haja alguma diferença de um plano para uma programação, de um relatório para o relatório feito pelo SIOPS, isso poderá gerar problemas, por isso é importante haver esse alinhamento e participação dos municípios nesse processo. A Sr.ª Mísia ressaltou que todos serão informados a respeito do curso que será feito para isso com a devida antecedência, e explicou que não se trata simplesmente de se fazer a alimentação de um sistema, mas sim de disponibilizar absolutamente todos os dados e informações, enfim, colocar a vida, dos municípios nesse sistema para que todos possam ver, por isso é muito importante a participação dos municípios no referido curso. Por fim a expositora informou que todos iram receber a Cartilha do DigiSUS contendo todas as informações necessárias, e que todas as instituições que acaba de citar também estarão presentes nesse processo. I. Parceria com o Instituto de Pós-Graduação Media Carlos Chagas (cirurgia mama). Solicitante e Expositor(a): Mariana Coelho/ SMS de Dueré - TO e Representante do COSEMS - TO. A Sr.ª Mariana solicitou posicionamento e esclarecimentos por parte da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins a respeito de um assunto de um ofício que foi enviado e protocolado nessa secretaria em novembro de 2018. A mesma relatou que o assunto do referido documento tratava de uma parceria proposta pelo Dr. Geovane Augusto Marais e Silva, cirurgião de reconstituição mamária, especializado no Instituto de Pós -Graduação Carlos Chagas, e que trabalha atualmente no Hospital Geral de Palmas (HGP), propôs uma parceria entre a SES - TO e o Instituto de Pós - Graduação Carlos Chagas, que é um instituto com mais de 60 (sessenta) anos de existência e reconhecido até internacionalmente no mercado. A mesma relatou que o atual Secretário de Estado da Saúde do Tocantins, Dr. Luís Edgar Leão Tollini, chegou mesmo a receber um recado e ser comunicado desse assunto ainda antes assumir o cargo de Secretário de Estado da Saúde do Tocantins, e foi garantido que assim



1084

1085



que o mesmo fosse empossado a SES - TO daria andamento e ênfase a esse pedido, chegou até mesmo a solicitar o reforçamento desse assunto junto aos Secretários Municipais de Saúde do Tocantins, e pontuou que verificaria qual seria a possibilidade de o Estado do Tocantins aderir a essa parceria. A Sr.ª Mariana relatou que o referido projeto auxiliaria as quase 300 (trezentas) mulheres que estão na fila para a realização de cirurgias eletivas e são portadoras de hiperplasia mamária possuindo assim uma mama bem maior do que a outra o que ocasiona a necessidade de realização dessas cirurgias para fazer essa correção, ou que necessitam de algum outro tipo de reconstituição nesse sentido, e informou que o instituto citado está ofertando uma oportunidade onde os médicos que trabalham lá são deslocados a custo zero para fazer um mutirão desse tipo de cirurgia, e que o Estado que estivesse interessado nessa oportunidade só precisaria se organizar junto aos seus municípios para arcar com os custos de translado, hospedagem, e alimentação desses profissionais, e organizasse o mutirão de cirurgias mamárias a serem realizadas, para esses profissionais virem e realizarem essas cirurgias juntamente com os médicos daqui. Por fim, a Sr.ª Mariana contou que, o município o qual representa possui 02 (duas) pacientes nessa situação na fila de espera para a realização das cirurgias, e que o Dr. Geovane recentemente entrou em contato, e que, por tanto, gostaria de saber da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, qual é a possibilidade de o Estado do tocantins aderir a esses procedimentos. J. Renovação de convênio solicitação de documentação. Solicitante e Expositor(a): Jaíne Brandão/ Superintendência de Assuntos Jurídicos da SES - TO. A Sr.ª Jaíne informou que alguns municípios precisam enviar com urgência a documentação necessária para a Renovação de Convênios, pois já fazem aproximadamente 02 (dois) anos ou mais que os mesmos estão com os convênios vencidos e o próximo ano é um ano eleitoral onde, principalmente nesse período, todos devem estar com todas as suas questões, principalmente as de cunho legal, em dias, para não sofrerem as penalidades legais cabíveis nesses casos, e também para evitar situações desagradáveis junto a população e a justica. Dito isto, a expositora pontuou que gostaria que os municípios que estiverem devendo documentação para renovar os convênios procurassem a área técnica da Superintendência de Assuntos Jurídicos da SES - TO / Setor de Convênios para fazerem a regularização dessa situação até o final desse ano. A Sr.ª Jaíne disse que os referidos municípios que estão com a documentação incompleta são: São Miguel do Tocantins, Monte Santo, Ipueira, Itaporã, Caseara, Mateiros, Muricilândia, Santa Maria do Tocantins, e Taipas. Por fim a expositora ressaltou que alguns municípios que encaminharam a referida documentação estão com a mesma em análise para depois obter um







parecer do setor de Recursos Humanos (RH) da SES - TO, pois há uma questão de sessão de servidores a ser analisada, e lembrou que, caso os convênios não estejam com suas respectivas situações em dia, o município não terá terá o direito de solicitar emendas de custeio e nem emendas estaduais. Dito isto, a Sr.ª Luiza Regina Dias Noleto/ Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, neste ato representando o Sr. Luíz Edgar Leão Tolini/ Secretário de Estado da Saúde do Tocantins e Presidente da CIB/TO, encerrou esta reunião às dezesseis horas e trinta e um minutos, e para constar foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da CIB/TO ou representante e também pelos demais membros desta Comissão Intergestores Bipartite presentes nesta reunião. SES-TO:

L	uiza Regina	D.	Noleto/	Sup.	de	Gestão	e	Acompanhar	mento
Estratég	gico;								
E Própria	6/10	egre	Sanches/	Sup.	d	ė — — 1	Unidades	Hospit	alares
1 ()	iliana Velos	o R.	Pinto/	Sup.	de	Políticas	do	A4	,
	Juliana 21				de	Fonticas	de	Atenção	à
La	audeck haufud		do		So	ares/Dir.	de	Ato	enção
Li	ıdmila 1	N. N	И. В	arbosa/	Dir.	de		Controle	e
Avaliaç	ão; wok	20						alla T	
Pe	erciliana Joaqui	na B. d	e Carvalho/	Sup.	de Vig	ilância, P	romoção	e Proteção	à
Saúde;_	O.L.								-
C	OSEMS-TO:								
R	oberto S Alve	es/ Pres/ C	OSEMS-TO/	Rep. Reg.	Ilha de	o Bananal	e SMS	de Alvorad	a –
TO;	- Cashe	eccery.		eshh mo					
D	aniel B.	Zemuner/	SMS de	Palmas	_	то е	Rep.		apim
Dourado	0;	(M)					, cop.	1105.	арии
Jo	osé Nelson B. da	Silva/ 2° Con	s. Fiscal do C	OSEMS-TO/	Rep. Reg.	Bico do Pa	magaio e Si	MS de Riachin	ho -
		(son &	Britoo	la Sil i			pagaro e or	vio de idaemin	110
M	Iaria das Dores A					lico do Pana	ogajo e SM	S de Sítio No	VO.
TO;					op. reg. E	ico do rape	igaio e Sivi	5 de Sillo No	VO -
	éria S. Paranaguá/	Dir. de Descer	ntralização e Re	egionalização	do COSEN	IS-TO/ Rep	Rea Canim	Dourado a SM	re do
	- TO; Jakis				do COBEN				is de
	likey Fernando L.				TO/ Dan D			C 4- C1/	1.
	Jumsto	Political Piaj.	da Diretoria di	o COSEIVIS-	10/ кер. к	eg. Amoi Pe	rieno e Sivi	s de silvanopo	olis –
/ A	TA TRANSCRITA	POR.	To spull	and size!					
	etícia O. da		Aggint do	C	d- C-4	1			
то;	alticiso	W dos	Assist. de	Serv.	de Sau	de da		da CIB	_
A	TA CORRIGIDA I	POR:							















Control of the second section (see Fig. 1).

APPROXIMATE PROPERTY.

15 to 15 eaglest.

The second of the second property of the second party of the secon



